



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA N° 4027/GR/UFFS/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Revogada por:

PORTARIA N° 4251/GR/UFFS/2025

~~Designa membro suplente da Comissão de Ética da UFFS.~~

~~A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:~~

- ~~a. os artigos 3º e 11 da Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008 da Comissão de Ética Pública da Presidência da República (CEP); e~~
- ~~b. o Regimento Interno da Comissão de Ética (CE) da UFFS,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º DESIGNAR o servidor WANDERSON GONÇALVES WANZELLER, Professor do Magistério Superior, lotado no Campus Laranjeiras do Sul, Siape nº 1655030, como membro suplente da Comissão de Ética da UFFS, com mandato complementar até 2 de fevereiro de 2027.~~

~~Art. 2º A carga horária atribuída aos membros é designada pela Portaria nº 2212/GR/UFFS/2022, de 3 de maio de 2022.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN~~
~~Reitora em exercício~~